

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### **BOLETIM OFICIAL**

#### PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021 Mês: Março Nº XX

#### **PORTARIA Nº 117/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor ALLAN TRAJANO FARIAS para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	Mês: Março	Nº XX

#### **PORTARIA Nº 118/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

#### RESOLVE:

Designar o senhor ALLAN TRAJANO FARIAS para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA nas Escolas EMEF ODACY VILAR e EMEF CEL. PEDRO DE FARIAS com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	3. # A . 3. # #	B-TO
AHU: ZUZ I	Mês: Março	Nº XX
	TIACOT TIALIÇO	$\mathbf{N} \mathbf{A} \mathbf{A}$
	-	

### **PORTARIA Nº 119/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

### RESOLVE:

Nomear a senhora, CRISTINA DA SILVA POMPEU, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021 Mês: Marco Nº XX			
	Ano: 2021	Mês: Março	NATO NATA
Ano: 2021 Mês: Março Nº XX	ANIO. ZUZI	Mes: Março	N AA

### **PORTARIA Nº 120/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

### RESOLVE:

Designar a senhora, CRISTINA DA SILVA POMPEU, para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – na EMEF MANOEL DE FARIAS SOUZA, com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	<b>1</b> . // Δ	NTO WYWY
AHU. 2021	Mês: Março	Nº XX
		21 2828

### **PORTARIA Nº 121/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

### RESOLVE:

Nomear a senhora JAILMA ALVES DA SILVA para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde – SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	Mês: Março	Nº XX

### **PORTARIA Nº 122/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

#### RESOLVE:

Designar a senhora JAILMA ALVES DA SILVA para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM na Policlínica da Secretaria de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	Mês: Março	N° XX
	1120st 111ai yo	14 2424

### **PORTARIA Nº 123/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

#### RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ ISNALDO MORAIS DE LIMA** para exercer em caráter efetivo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação na Secretaria de Saúde – SMS - da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	74 A 74 A	***
Ano: 2021	Mês: Março	N° XX
	TAKOSI MIMI GO	
the state of the s		

#### **PORTARIA Nº 124/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

#### RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ ISNALDO MORAIS DE LIMA** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** na Policlínica da Secretaria de Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	Môga Manag	NTO NEW
AHU. 2021	Mês: Março	N° XX
		_ ,

#### **PORTARIA Nº 125/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

### RESOLVE:

Nomear a senhora, LIGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** com lotação na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá-Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	TAMA TAM	3.70 WYWY
AHO: 4041	Mês: Março	Nº XX
		11 / 12/1

#### **PORTARIA Nº 126/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos que preceitua o Art. 37, II da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO - 2016, conforme Edital nº 01/2016, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 013/2017, para preenchimento de vagas no serviço Público Municipal, de acordo com a oportuna legislação vigente.

### RESOLVE:

Designar a senhora, LIGIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ, para exercer o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — na CRECHE SOLIDARIEDADE PROFESSORA ADELAIDE ANDRADE DE FARIAS MACIEL - AURITA VILAR - ANTÔNIA VENTINHA, na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Taperoá- Paraíba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021	Mês: Março	Nº XX

#### **PORTARIA Nº 127/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor YURI GABRIEL PAULO EPAMINONDAS de exercer em Comissão o Cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DO GABINETE, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá-PB, Estado da Paraíba, em 19 de Março de 2021.



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021 Mês: Março Nº XX

**DECRETO 018/2021** 

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2021-2023.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2021-2023:

#### Poder Público

Secretaria de Educação:

- Lucilene Pereira dos Anjos
- Leonildo Lino da Silva

Secretaria de Assistência Social

- Maria do Socorro Cardoso Queiroz
- Vinicius Tomaz de Farias Campos

Secretaria de Saúde

- Hingrydd Mickaeelly Felinto Melo
- Maria de Jesus Pereira Gouveia

Secretaria de Administração

- Geilza Camilo de Souza
- Manoel Tomaz de Farias Neto



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021

Mês: Março

Nº XX

#### Sociedade Civil

Trabalhadores do SUAS

- Maria Suélia Guimarães
- Rafaele Rodrigues Santos

Igreja Católica

- Maria de Lourdes Brandão da Silva
- Damião Soares

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Josinalva de Fátima Guimarães
- Célia Maria Martins Torres.

Casa do Menor São Miguel Arcanjo

- Jussara Rodrigues de Lima
- Ronaldo Ricardo Freitas de Lima

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA para o biênio 2021-2023:

Presidente – Lucilene Pereira dos Anjos Vice Presidente – Damião Soares Secretário - Vinícius Tomaz de Farias

Art. 3º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDCA em 19 de março de 2021.

Taperoá-PB, 19 de Março de 2021.

George Ciro Monteiro de Farias Prefeito



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021 Mês: Março Nº XX

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO TAPEROÁ-PB-2016 NOTIFICAÇÃO N°002/2021/SEAM

Ao Sr.(a)

Karine Lucena Alves Ferreira

Domiciliada à rua Vereador Severino Rodrigues 90

1° andar –Bairro Bivar Olinto – Patos CEP: 58701-650

De acordo com o disposto no Edital Nº 001/2016, 3.1.15:No caso de acumular licitamente cargo público, a carga horária total não poderá ultrapassar 60 (sessenta) horas semanais (Parecer GQ-145, publicado no DOU de 01/04/98).

De forma sucinta, verifica-se pela irregularidade do atendimento das exigências constantes do Edital do certame, eis que apresentada toda a documentação requerida, tendo em vista que após investigação e diligências, fora constatado que a candidata *Karine Lucena Alves Ferreira* tem vínculo efetivo na cidade de Patos/PB com carga horária de 30 (trinta) horas, ultrapassando o limite máximo permitido no Edital acima mencionado, e, configurando ainda incompatibilidade de horários e jornadas no caso de acúmulo de cargos públicos, já que a função de Enfermeiro PSF na cidade de Taperoá, possui jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas, conforme item 2.1 do Edital 001/2016.

Fica V. Sa NOTIFICADA a candidata pela inaptidão na investidura do cargo.

Taperoá, 19 de março de 2021

CLEBER GILLENO PEREIRA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração de Taperoá/PB



"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2021 Mês: Março

Publicado em 19 de Março de 2021.

#### EXPEDIENTE



### Boletim Oficial PODER EXECUTIVO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

### George Ciro Monteiro de Farias Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro

Cep.: 58.680-000 - Taperoá - PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035

Nº XX

Email: gabinetetaperoapb@gmail.com